



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015. DE 18 DE AGOSTO DE 2015

APROVADO

Votos a favor 8 (oito)  
Votos Contra 01 (um)  
Em 18/08/15  
Pedrinho O. Tavares  
Presidente

*Dispõe sobre a aprovação  
das contas do poder  
Executivo Municipal de Lagoa  
Bonita do Sul-RS do exercício  
2011, e dá outra providencia.*

PEDRINHO ORLECI TAVARES, Presidente da  
Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio  
Grande do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores  
que os vereadores aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovada as contas do poder Executivo  
Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS gestão do Senhor Jose Valdemar  
Santana Filho (Prefeito) do exercício 2011 em conformidade com o  
parecer nº17. 025 do tribunal de contas do estado, referente o  
processo nº 812-0200/11-8.

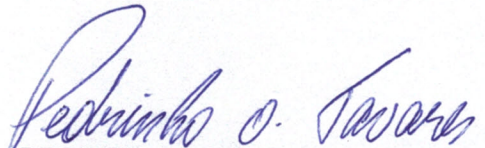
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do  
Sul, aos 18 de agosto de 2015.

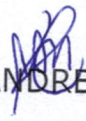


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

  
PEDRINHO ORLECI TAVARES

Presidente

  
MONICA ANDRESA MOSER  
Secretário

Registre-se e publique-se em 18/08/2015

certifico a publicação em